



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 108/2020

Processo Administrativo n° 16/10/10057

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 154/16

Termo de Contrato n° 144/16

Termo de Aditamento n° 63/17, 94/18 e 99/19

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em viaturas importadas, com fornecimento de peças e acessórios originais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PENACHIN & CIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.002.267/0001-19, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 231.837,77 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1920 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16140-28.182.1010.4059.0000-339039;
- 16140-28.182.1010.4059.0000-339030.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 11.591,88 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de julho de 2020

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


PENACHIN & CIA LTDA. - EPP

Representante Legal:

CPF nº 134.818788-34

RG nº 14104570-x



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Processo Administrativo nº 16/10/10057

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Penachin & Cia Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 154/16

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em viaturas nacionais, com fornecimento de peças e acessórios originais

Termo de Contrato nº 144/16

Termo de Aditamento nº 63/17, 94/18, 99/19 e **108**/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luiz Carlos Peneiras
Cargo: Dirutor Administrativo
CPF: 005.668.768-09
Data de Nascimento: 16/08/57
Endereço residencial completo: R. Impetrio José de Azevedo, 55 apt 52
E-mail institucional: luiz.peneiras@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: Luizpe200@yahoo.com.br
Telefone(s): 19 37531133 / 19.99681.5327
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Augusto Baggio
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
CPF: 038.850.738-11
Data de Nascimento: 1906.62
Endereço residencial completo: R. Alessandro Fontanini, 2. Sudo, 45
E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: augusto@baggio.adv.br
Telefone(s): 19 37531195 / 19.99587.2000
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Lucimara Penachin
Cargo: Socio Dirutor
CPF: 134.818.788-34
Data de Nascimento: 15/07/1945
Endereço residencial completo: R. Cassio Ciampolini 75 fl Magnolia Campinas
E-mail institucional: lucimara@penachin.com.br
E-mail pessoal: NT
Telefone(s): (19) 3242.4557
Assinatura: x

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.